

Edital n. 01/2019

**EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS DO CURSO NORMAL MÉDIO
INTERCULTURAL INDÍGENA ÁRA VERÁ**

A Direção do Centro Estadual de Formação de Professores Indígenas de Mato Grosso do Sul (CEFPI) no uso de suas atribuições legais, torna público, a partir da publicação deste Edital, o processo seletivo para o preenchimento de 40 vagas no Curso Normal Médio Intercultural Indígena Ára Verá. As vagas destinam-se a candidatos que concluíram o ensino fundamental e tenham idade mínima de 18 anos. Os candidatos devem residir nas comunidades indígenas oficialmente reconhecidas e/ou em processo de reconhecimento que constituem o Território Etnoeducacional Cone Sul, Guarani e Kaiowá. O processo seletivo reger-se-á em consonância com a legislação pertinente e pelas normas procedimentais que seguem.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente edital tem por objetivo apresentar o quantitativo de vagas e normatizar o processo seletivo dos candidatos às vagas na 6ª turma do Curso Normal Médio Intercultural Indígena Ára Verá, ofertado pelo Centro Estadual de Formação de Professores Indígenas de Mato Grosso do Sul (CEFPI), para candidatos guarani e kaiowá que concluíram o ensino fundamental, tenham idade mínima de 18 anos e residem em comunidades indígenas. O Curso é mantido pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul em regime de cooperação com a União e municípios pactuados no Plano de Ação do Território Etnoeducacional Cone Sul.

1.2 Fica a cargo da Comissão Regional de Seleção TEE – Cone Sul a execução do processo seletivo do curso Ára Verá e será constituída por: um representante da Comissão de Professores Guarani e Kaiowá, um representante do Conselho do Aty Guasu, a direção do Centro de Formação de Professores Indígena (CEFPI) e um egresso do curso Ára Verá.

1.3 A Comissão Regional de Seleção TEE – Cone Sul deverá instituir uma Comissão Local que será constituída por: lideranças, professores indígenas e gestores educacionais. Essa Comissão Local, terá a responsabilidade de realizar o processo seletivo.

1.4 A Comissão de seleção local será responsável pelo acompanhamento e validação das inscrições dos candidatos nas comunidades, além de avaliar e registrar Ata todo o processo seletivo com a relação do(s) candidato(s) aprovado(s) de acordo com o quadro de vagas do item 6.2 deste edital, deverá ser encaminhado para a Comissão Regional de Seleção TEE – Cone Sul.

1.5 As dúvidas quanto ao quantitativo de vagas disponibilizada para a comunidade serão esclarecidas pelo telefone (67) 3365-8397, ou e-mail cefpi@sed.ms.gov.br do Centro de Formação de Professores Indígenas (CEFPI).

2 DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS:

2.1 Tem direito às vagas ofertadas neste Edital o candidato que atender aos seguintes requisitos:

- a) a inscrição para o processo seleivo desverá ser realizada em conjunto a Comissão de Seleção Local sendo validadas pela Comissão Comissão Regional de Seleção TEE – Cone Sul;
- b) ser indígena da etnia Guarani e/ou Kaiowá;
- c) ter concluído o Ensino Fundamental ou equivalente;
- d) residir em comunidade indígena do Território Etnoeducacional Cone Sul;
- e) o candidato deverá apresentar uma carta com o resumo da trajetória escolar e motivação para atuar em educação escolar indígenas na língua indígena Guarani e Kaiowá;

3 DIVULGAÇÃO

3.1 O edital será publicado no site da Secretaria de Estado de Educação (<http://www.sed.ms.gov.br>) e divulgado pelo movimento de professores Guarani e Kaiowá, Conselho Aty Guasu e disponibilizado na Coordenadoria Regional de Educação – CRE -5, localizada na Rua Hayel Bon Faker, n. 5460, Jardim Europa – Dourados/MS.

3.2 Cronograma:

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
INSCRIÇÕES	De 02 a 13 de janeiro de 2020	Nos locais de inscrições definidos no item 6.2 deste edital.
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	14 de janeiro de 2020	Nos locais de inscrições definidos no item 6.2 deste edital.
RECURSOS	15 de janeiro de 2020	Nos locais de inscrições definidos no item 6.2 deste edital.
DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DO RESULTADO FINAL	17 de janeiro de 2020	Nos locais de inscrições definidos no item 6.2 deste edital.
RECURSOS	18 de janeiro de 2020	Nos locais de inscrições definidos no item 6.2 deste edital.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	20 de janeiro de 2020	Nos locais de inscrições definidos no item 6.2 deste edital, na Coordenadoria Regional de Educação de Dourados e no site da Secretária de Estado de Educação.

4 DA SELEÇÃO E MATRÍCULA

4.1 A Comissão Regional de Seleção TEE – Cone Sul deverá, até a data de **20/01/2020**, encaminhar por meio de documento oficial ao Centro Estadual de Formação de Professores Indígenas de Mato Grosso do Sul (CEFPI), com a relação dos candidatos selecionados para o preenchimento

das 40 (quarenta) vagas.

4.2 As matrículas serão efetuadas no primeiro dia de aula da 1ª Etapa Presencial do curso, prevista para 30 de janeiro de 2020 com preenchimento do requerimento de matrícula.

4.3 O candidato selecionado para efetuar a matrícula deverá, obrigatoriamente, apresentar os seguintes documentos:

- a) certificado de conclusão do ensino fundamental;
- b) histórico escolar do ensino fundamental completo;
- c) certidão de nascimento ou casamento;
- d) cópia do documento de identidade;
- e) declaração de pertencimento étnico, constatando o local de residência do matriculado com assinatura da Comissão Local;
- f) termo de compromisso assinado pelo candidato;
- g) CPF;
- h) uma fotografia 3 x 4 frontal;

4.4 O candidato perderá o direito à vaga quando:

- a) não efetuar a matrícula no prazo estabelecido;
- b) não apresentar a documentação exigida;
- c) não comparecer na primeira etapa presencial de estudos intensivos do curso.

4.5 O candidato excluído será substituído pelo próximo candidato da lista homologada pela Comissão Regional de Seleção TEE – Cone Sul e Comissão local de acordo com as vagas estabelecidas pelo município e comunidade indígena, até o início da 2ª etapa do curso.

5 FUNCIONAMENTO DO CURSO

5.1 O curso será oferecido em regime de alternância em período integral, assim distribuído: Preparatória Etapa (PE), Tempo Escolar (TE), Tempo Comunidade (TC) e Encontros de Polo de acordo com a carga horária total do curso.

6 DAS VAGAS

6.1 Serão disponibilizadas para a 6ª turma 40 vagas, conforme quadro abaixo acordado entre os representantes das comunidades e membros da Comissão Regional e Local do Conesul.

6.2 QUADRO DE VAGAS

Nº	Município	Área	VAGAS	INSCRIÇÃO
1	Amambai	Amambai/Limão Verde	2	ALDEIA AMAMBAI
2	Aral Moreira	Guaiviry	1	CASA LIDERANÇA
3	Antonio João	Nhanderu Marangatu	1	ESCOLA CAMPESTRE
4	Bela Vista	Pirakua	1	ESCOLA ALDEIA
5	Caarapo	Tey'ikue	2	NHANDEJARA POLO
6	Caarapo	Guyra Roka	1	NHANDEJARA POLO
7	Coronel Sapucaia	Kurusu Amba	1	ESCOLA POLO TAQUAPERI
8	Coronel Sapucaia	Taquaperi	2	ESCOLA POLO TAQUAPERI
9	Douradina	Panambi	2	ESCOLA JOAZINHO CARAPÉ
10	Douradina	Tajasu ygua	1	ESCOLA JOAZINHO CARAPÉ
11	Douradina	Guyra Kambi'y	1	ESCOLA JOAZINHO CARAPÉ
12	Douradina	Itay	1	ESCOLA JOAZINHO CARAPÉ
13	Dourados	Passo Piraju	1	ESCOLA DA COMUNIDADE
14	Dourados	Bororó	2	TENGATUI MARANGATU
15	Dourados	Boquerón	1	TENGATUI MARANGATU
16	Dourados	Panambizinho	1	TENGATUI MARANGATU
17	Guia Lopes da Laguna	Cerro'i	1	SEMED
18	Iguatemi	Pyelito kue	1	ESCOLA SASSORO
19	Iguatemi	Porto Lindo	1	ESCOLA POLO PORTO LINDO
20	Japorã	Yvy Katu	1	ESCOLA POLO PORTO LINDO
21	Juti	Takuara	1	ESCOLA ALDEIA TAKUARA
22	Juti	Jarara	1	ESCOLA ALDEIA TAKUARA
23	Laguna Caarapã	Rancho Jacaré/Guaimbe	2	ESCOLA DA ALDEIA
24	Maracaju	Sukuri'y	1	ESCOLA DA ALDEIA
25	Naviraí	Kurupi	1	SEMED
26	Paranhos	Pirajui	1	ESCOLA ADRIANO PIRES
27	Paranhos	Arroio Kora	1	ESCOLA DA ALDEIA
28	Paranhos	Ypo'i	1	ESCOLA DA ALDEIA
29	Ponta Porã	Kokue'i	1	SEMED PONTA PORÃ
30	Ponta Porã	Lima Campo	1	ESCOLA GRAÇA DE DEUS
31	Rio Brilhante	Laranjeira	2	RETOMADA FARID

32	Tacuru	Sassoró	1	ESCOLA DA ALDEIA
33	Tacuru	Jaguapire	1	ESCOLA DA ALDEIA
TOTAL			40	

7 DA DIVULGAÇÃO DA SELEÇÃO

7.1 A divulgação dos candidatos aprovados e selecionados para matrícula Na 6ª turma do Curso Normal Médio Intercultural Indígena Ará Verá está prevista para o dia **20/01/2020**.

7.2 A relação com os nomes dos candidatos aprovados será divulgada conforme a classificação e a convocação para matrícula será realizada de acordo com as vagas estabelecidas para cada aldeia.

7.3 A relação dos candidatos aprovados será disponibilizada no portal eletrônico da Secretaria Estadual de Educação - SED/MS (www.sed.ms.gov.br) e divulgada pela Comissão Regional de Seleção TEE – Cone Sul, Comissão local e Centro de Formação de Professores indígenas.

8. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1. A inscrição do candidato implica a aceitação de todos os termos deste Edital.

8.2. O candidato está isento do recolhimento de qualquer taxa de inscrição.

8.3. É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação, a divulgação e demais atos referentes ao edital disponibilizados no portal eletrônico da SED/MS (www.sed.ms.gov.br).

8.3 O matriculado que tenha usado documento, informações falsas ou outros meios ilícitos, em qualquer época, poderá ser excluído do curso e perderá o direito à vaga atual.

8.4 Os resultados publicados serão válidos, somente para ingresso no Curso Normal Médio Intercultural Indígena Ará Verá – 6ª turma com início em 2020.

8.5 Outras informações sobre os resultados poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3365-8397 ou e-mail cefpi@sed.ms.gov.br.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Centro Estadual de Formação de Professores Indígenas de Mato Grosso do Sul.

CAMPO GRANDE-MS, de dezembro de 2020.

Profa. Me. Cledeir Pinto Alves Diretora
do CEFPI-MS